

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 2767840 SSP/PA e do CPF nº 567.988.652-91, residente e domiciliado na AV MARINGAR S/N, setor CENTRO, BANNACH Estado do PARÁ, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos da **Portaria nº042/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO:

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SRP/SMS/PMB
OBJETO	Aquisição de Medicamentos Básicos, controlados, material hospitalar, reagentes de laboratório, materiais odontológicos para serem usados no atendimento da saúde pública do município de Bannach – PA

Celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, com base nas regras insculpidas pela Nova Lei de Licitações NLLC - Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach - PA, 12 de junho de 2024.

GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA
Controle Geral do Município